



BOLETIM INFORMATIVO

✉ cao.vdomestica@mpmt.mp.br



EDIÇÃO N° 09/2025

APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional - Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino (CAOVD) tem como papel essencial prestar apoio técnico às (aos) Procuradoras (es) e Promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de análises técnicas, pesquisas, elaboração de peças e minutias de projetos, relacionadas à área que versa sobre violência doméstica, proporcionando atuação eficiente e resolutiva.

EQUIPE DO CAO - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Elisamara Sigles Vodonós Portela

Procuradora de Justiça e Coordenadora do CAO - Violência Doméstica

Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes de Oliveira

Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta do CAO - Violência Doméstica

Ricardo Sebalhos Waltrick

Fábia Santos Romualdo

SUMÁRIO

CAMPANHAS/AÇÕES DO MPMT	4
NOVIDADES LEGISLATIVAS.....	6
DECISÕES STJ.....	7
MATERIAL DE APOIO.....	8
DADOS DE FEMINICÍDIO - MT.....	9
NOTÍCIAS	10
CANAIS DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	11
BANCO DE PEÇAS.....	12

1. CAMPANHAS/AÇÕES DO MPMT

PROJETO FLORESER JÁ ALCANÇOU 444 ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL EM CUIABÁ



O Projeto FloreSer, desenvolvido pelo Núcleo das Promotorias de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) - pelo Espaço Caliandra, já beneficiou 444 estudantes em apenas um mês de execução.

Lançado em 29 de agosto, o projeto tem promovido rodas de conversa em escolas estaduais de Cuiabá, com foco na prevenção da violência contra mulheres e meninas. A iniciativa já passou pelas seguintes unidades escolares: Escola Padre João Panarotto, Escola Professor Rafael Rueda, Escola Professor Benedito de Carvalho e Escola Doutor Mário de Castro.

Para continuar lendo, clique [aqui](#).

MPMT E ALMT UNEM ESFORÇOS PARA INVESTIGAR AUMENTO DOS FEMINICÍDIOS

A Câmara Setorial Temática sobre Feminicídio da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) realizou, na tarde desta quinta-feira (09/10), sua primeira reunião. O encontro teve como objetivo a definição da metodologia e a distribuição das frentes de trabalho do estudo que busca identificar as responsabilidades do poder público na proteção da vida das mulheres no estado.

Para continuar lendo, clique [aqui](#).

ESCOLA RECEBE PROJETO FLORESER E PROMOVE REFLEXÃO SOBRE RELAÇÕES

Na manhã desta quarta-feira (08/10), a Escola Estadual Governador José Fragelli, localizada na Arena Pantanal, recebeu a equipe do projeto FloreSer, desenvolvido pelo Núcleo das Promotorias de Violência Doméstica e Familiar – Espaço Caliandra, do Ministério Público de Mato Grosso. A ação envolveu 62 estudantes do 1º ano do ensino médio, em uma conversa aberta sobre relações afetivas e abuso emocional.

Para continuar lendo, clique [aqui](#).

CAMPAÑHA DO MPMT CONTRA VIOLÊNCIA A MULHERES VOLTA AO AEROPORTO

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) retomou a parceria com o Aeroporto Internacional de Cuiabá – Marechal Rondon, para reforçar o enfrentamento à violência contra a mulher. Mensagens da nova campanha institucional podem ser vistas nos painéis de LED e totens instalados nas áreas de embarque e desembarque, levando conscientização e incentivo à denúncia a milhares de passageiros que circulam diariamente pelo local.

Para continuar lendo, clique [aqui](#).

REDE DE ENFRENTAMENTO DEBATE SOBRE CURSO REFLEXIVO PARA AGRESSORES

Na manhã desta terça-feira (7/10), a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Vera realizou uma reunião na Câmara Municipal de Vereadores para discutir a formatação de um curso reflexivo voltado a autores de violência doméstica. O encontro contou com a participação de representantes do Ministério Público de Mato Grosso, do Poder Judiciário, da Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, da Polícia Militar e da Polícia Judiciária Civil.

Para continuar lendo, clique [aqui](#).

MPMT PARTICIPA DE CAMPANHA PELO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O Ministério Públco de Mato Grosso (MPMT) participou, na manhã desta quinta-feira (30/10), do lançamento da campanha "Onde há raiz não há silêncio", iniciativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) voltada ao combate à violência contra a mulher.

Para continuar lendo, clique [aqui](#).

MPMT DISCUTE OS DESAFIOS NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Encerrando a edição de Rondonópolis do projeto "Diálogos com a Sociedade", do Ministério Públco de Mato Grosso (MPMT), o estúdio de vidro do Rondon Plaza Shopping recebeu o promotor de Justiça Ari Madeira Costa e a Assistente Social Paula de Ávila Assunção, especialista em Terapia Familiar Sistêmica, para debater o tema da violência doméstica.

Para continuar lendo, clique [aqui](#).

FEMINICÍDIO: 'QUEBRAR O CICLO DE SILENCIO É O MAIOR DESAFIO'

O enfrentamento ao feminicídio exige, antes de tudo, romper o ciclo de silêncio que envolve as vítimas de violência doméstica. Essa foi a principal mensagem do encontro realizado nesta terça-feira (23) pelo projeto Diálogos com a Sociedade, do Ministério Públco de Mato Grosso (MPMT), que reuniu especialistas para debater o tema.

Para continuar lendo, clique [aqui](#).

EDUCAÇÃO É CHAVE PARA PREVENIR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, AFIRMA PROMOTOR

O promotor de Justiça Rodrigo da Silva, participou de uma roda de conversa sobre violência doméstica, nesta quinta-feira (23), realizada na Escola Pestalozzi Renascer, em Juína (730 km de Cuiabá). O evento também contou com a presença de mães, que participaram ativamente das reflexões e aproveitaram a oportunidade para esclarecer dúvidas.

Para continuar lendo, clique [aqui](#).

2. NOVIDADES LEGISLATIVAS

Decreto Estadual nº 1.708, de 23 de outubro de 2025 – Mato Grosso

Institui as Redes Estaduais de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, aprova o Plano Estadual de Metas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (2025–2035) e dá outras providências.

O decreto estabelece estrutura intersetorial voltada à execução integrada de políticas públicas de prevenção, proteção e responsabilização nos casos de violência de gênero.

As Redes Estaduais são compostas por órgãos das áreas de segurança pública, saúde, assistência social, educação, justiça e comunicação, com possibilidade de adesão de instituições como o Ministério Público, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, OAB e Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

O ato também cria a Câmara Temática de Defesa da Mulher (CTDM), órgão consultivo e deliberativo responsável por coordenar as ações das Redes, aprovar resoluções e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.

O Plano Estadual de Metas (2025–2035) define princípios, diretrizes e eixos estratégicos nas áreas de:

- Educação e Comunicação, com foco na prevenção e capacitação profissional;
- Atendimento e Segurança Pública, voltado à ampliação e modernização dos serviços especializados;
- Justiça e Atenção às Vítimas, com medidas de suporte, reeducação de agressores e expansão de varas e promotorias especializadas;
- Governança, com ações de articulação, diagnóstico, monitoramento e transparência.

Entre as metas previstas estão a ampliação da Patrulha Maria da Penha, implantação de Salas Lilás, criação de núcleos especializados de atendimento, capacitação contínua de profissionais e elaboração do Anuário da Mulher de Mato Grosso.

 Relevância: O decreto representa um marco normativo na política estadual de enfrentamento à violência contra a mulher, ao instituir mecanismos de articulação interinstitucional e estabelecer planejamento decenal alinhado às diretrizes nacionais (Lei Federal nº 14.899/2024).

Clique [aqui](#) para acessar o Decreto.

3. DECISÕES STJ

STJ, por unanimidade, decidiu que Vítima de violência doméstica pode recorrer contra decisão que revogou medidas protetivas de urgência.



A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por unanimidade, decidiu que a vítima de violência doméstica tem legitimidade para recorrer de decisão que indefere ou revoga medidas protetivas de urgência. Segundo o colegiado, a legitimidade recursal da vítima não pode ser limitada pela previsão do artigo 271 do Código de Processo Penal (CPP).

Com base nesse entendimento, a turma deu parcial provimento ao recurso especial interposto por uma mulher vítima de violência doméstica. Ela buscava reformar a decisão do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) que a considerou sem legitimidade recursal para impugnar a revogação de medidas protetivas de urgência.

Para o TJGO, mesmo representada pela Defensoria Pública, a vítima não teria legitimidade para recorrer desse tipo de decisão, por falta de previsão legal específica, conforme o artigo 271 do CPP. No recurso ao STJ, a mulher alegou violação dos artigos 19, parágrafo 3º, 27 e 28 da Lei Maria da Penha, além dos artigos 271 e 619 do CPP. Sustentou que a assistência jurídica qualificada à vítima não se limita às atribuições da assistência da acusação, podendo abranger também outras medidas, conforme a estratégia adotada pelo defensor e os interesses da ofendida.

No recurso ao STJ, a mulher alegou violação dos artigos 19, parágrafo 3º, 27 e 28 da Lei Maria da Penha, além dos artigos 271 e 619 do CPP. Sustentou que a assistência jurídica qualificada à vítima não se limita às atribuições da assistência da acusação, podendo abranger também outras medidas, conforme a estratégia adotada pelo defensor e os interesses da ofendida.

Clique [aqui](#) para continuar lendo.

4. MATERIAL DE APOIO



O DEVER DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NOS TERMOS DA LEI MARIA DA PENHA (LEI Nº 11.340/2006)

O presente estudo versa sobre a violência doméstica contra a mulher na cidade de Paraíso do Tocantins/TO. Buscando-se descrever os aspectos do auxílio moradia como instrumento de garantia da dignidade da pessoa humana da mulher vítima de violência doméstica neste município. O objetivo geral da pesquisa é verificar se o dever de concessão de Auxílio Moradia é cumprido ou não, e se existem outras formas de auxílio que possam ser oferecidas para atender a essa demanda. O resultado deste estudo, foi, de fato, com base nas cidades de Paraíso do Tocantins, observou-se uma violência doméstica que é exercida por pessoas próximas, que pode ser física, psicológica, sexual, emocional, social, econômica, entre outras, que visam controlar, humilhar e oprimir a pessoa humana. Conclui-se que existe uma necessidade por parte do município de Paraíso do Tocantins de implementar políticas públicas voltadas à proteção e prevenção de violências contra a mulher e suas dependentes.

Clique [aqui](#) para acessar a material.



NOTA TÉCNICA Nº 25: ATUAÇÃO PROFISSIONAL DA PSICÓLOGA COM MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS

A Nota Técnica nº 25, Atuação Profissional da Psicóloga com Mulheres em Situação de Violências tem como objetivo qualificar o cuidado psicológico às mulheres em diferentes contextos de violência, respeitando suas singularidades e direitos.

A nota estabelece diretrizes para decisões éticas sobre o sigilo profissional, notificações compulsórias e os limites da atuação em diferentes contextos. Também promove uma reflexão crítica sobre a complexidade da violência de gênero e suas intersecções com marcadores sociais como raça, orientação sexual, identidade de gênero, território e condição socioeconômica.

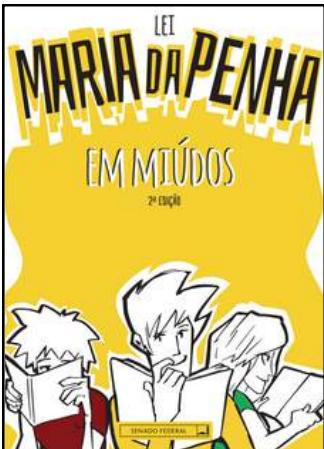
Clique [aqui](#) para acessar a Nota Técnica.



GUIA PRÁTICO DE CUIDADO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Esta publicação é uma revisão do Protocolo de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência (2019), produzido pelo Grupo de Pesquisa e Intervenção Violência e Gênero nas Práticas de Saúde, do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Publicado em 2019, o Protocolo foi uma revisão da cartilha "O que devem saber os profissionais de saúde para promover os direitos e a saúde das mulheres em situação de violência" (2002). As publicações citadas tiveram apoio e financiamento da Fundação Ford (2002) e do grupo de saúde global Healthcare Responding to Violence and Abuse (HERA), sob financiamentos do Medical Research Council e pelo National Institute for Health and Care Research (2019).

Clique [aqui](#) para continuar lendo.



LEI MARIA DA PENHA EM MIÚDOS

A histórica Lei Maria da Penha mudou a forma como os sistemas policial e judicial devem tratar casos que envolvem a violência contra a mulher. Se, por um lado, são notórios os avanços obtidos a partir dessa legislação nos últimos anos, por outro, é preciso conscientizar parcelas da população no sentido de criar uma cultura diferente daquela sob a qual fomos criados, nós, brasileiros de outras gerações.

Clique [aqui](#) para acessar o material.

5. DADOS DE FEMINICÍDIO - MT



Medidas Protetivas em Mato Grosso

2025 | 15.465
medidas protetivas

2024 | 17.910
medidas protetivas

2023 | 16.834
medidas protetivas

2022 | 15.064
medidas protetivas

Atualizado em: 06-11-2025

Fonte Polícia Civil - MT

6. NOTÍCIAS

Legislação e Políticas Públicas

-  Criação do programa Patrulha Maria da Penha vai à CCJ
-  Comissão aprova projeto que proíbe condenados por descumprir medida protetiva de ocuparem cargo público
-  Projeto torna mais rígidas as regras de progressão de regime para condenados por feminicídio
-  Comissão da Mulher aprova texto que proíbe vítima de violência de pagar pensão ao agressor
-  Comissão aprova nova regra para concessão de visita a filhos por pai agressor
-  Aprovado projeto que amplia proteção a mulher vítima de violência patrimonial
-  Alteração do Decreto 11.430/23: agiliza adesão e reforça responsabilidades na política de cotas para mulheres em situação de violência doméstica
-  Direito da mulher: falta à audiência não é renúncia de vítima à ação, aprova CDH

Justiça e Sistema de Garantia de Direitos

-  CNJ reforça competência de varas especializadas para julgamento de crimes contra crianças e jovens
-  Concurso público deve incluir conteúdo sobre violência de gênero, decide CDH
-  CDR aprova medidas de combate à violência contra mulheres no turismo

Enfrentamento à Violência contra a Mulher

-  Mato Grosso se destaca em operação nacional contra violência doméstica
-  Banco Vermelho é inaugurado em Jaciara como símbolo de combate à violência contra a mulher
-  Sinop implanta na educação municipal projeto do TJ-MT de combate à violência contra mulher
-  Zap Delas: Senado lança ferramenta de combate à violência política de gênero
-  Pensão para órfãos do feminicídio: veja quem tem direito e como solicitar

Educação, Conscientização e Cultura

-  Está no ar mais um vídeo do concurso cultural do “A escola ensina, a mulher agradece”
-  Projeto prevê que serviços da atenção primária do SUS abordem tema da violência doméstica com famílias
-  Câmara aprova inclusão do Dia da Mulher e do Dia das Meninas no calendário brasileiro oficial

Inclusão e Parcerias Institucionais

-  Ministérios das Mulheres e das Comunicações firmam parceria para ampliar inclusão e capacitação digital da população urbana e rural

7. CANAIS DE ATENDIMENTOS



- 190 – Polícia Militar.
- 180 – Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

OUVIDORIA DAS MULHERES - MPMT

- Ligue: 127 - das 8 h às 18h (custo de uma ligação local)
- Telefones e Whatsapp: (65) 9.9259-0913 e (65) 9.9269-8113
- E-mail: ouvidoriadasmulheres@mpmt.mp.br
- Site: mpmt.mp.br/ouvidoria

ESPAÇO CALIANDRA - MPMT

- Sede das Promotorias de Justiça da Capital - Av. Desembargador Milton Figueiredo, s/n, Setor D, Centro Político Administrativo.
- (65) 3611-0651 - Telefone e WhatsApp
- espaco.caliandra@mpmt.mp.br

OBSERVATÓRIO CALIANDRA

- caliandra.mpmt.mp.br

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

- Telefone e Whatsapp: (65) 3613-8901/(65) 9.8173-0709
- SOS Mulher - Medida Protetiva On-line, clique [aqui](#).

Em Cuiabá/MT, a Patrulha Maria da Penha segue atendendo as ocorrências normalmente. A Casa de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica continua em funcionamento, acolhendo as mulheres em situação de risco.

8. BANCO DE PEÇAS

O Centro de Apoio Operacional sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Gênero Feminino (CAO-VD) informa que mantém um Banco de Peças atualizado, com materiais de apoio voltados a Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

O acervo reúne modelos de manifestações, artigos científicos, dados estatísticos, jurisprudências (inclusive da Corte Interamericana de Direitos Humanos), podcasts e outros conteúdos que visam fortalecer a atuação institucional na área da Violência Doméstica e de Gênero.

Os materiais podem ser acessados pelo [Portal do CAO](#).

Para solicitação de peças processuais ou envio de contribuições ao acervo, entre em contato pelo e-mail: **cao.vdomestica@mpmt.mp.br**



MPMT
Ministério Pùblico
DO ESTADO DE MATO GROSSO

